



PORTARIA Nº.3620

22/11/2024

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE e das outras providências.

Angela Maria Busnardo, Prefeito(a) Municipal do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de **Pirangi** no PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de **Pirangi** e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – **Marcia Aparecida Muzetti** – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: **Maria Izildinha Dias Dionísio**

II – **Izilda Cássia Cadamuro Ferreira** – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: **Jean Afonso Pereira**

III – **Izilda Cassia Cadamuro Ferreira** – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente: **Eliane Cristina Lourenço**

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirangi, 22 de novembro de 2024.



Angela Maria Busnardo
PREFEITO(A) MUNICIPAL



Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
CEP 15820-029 / Pirangi/SP



17 3386 9600
17 3386 1410



Registrada e mandada publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

Fabiana Marques Rosa
Chefe de Gabinete



Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
CEP 15820-029 / Pirangi/SP



17 3386 9600
17 3386 1410